

Acta da assembleia de apuramento.

Nos vinte dias do mez de ellorço de mil
coto e setenta na casa dos Paços do Con-
celho de Gondomar, cabeça de Circulo numero
vinte sendo nove horas da manhã compareo
receer ali o Cidadão Camillo Jose de Sousa, S. Lissa
Presidente da Comissão de recenseamento e lei-
toral do mesmo Concelho, e nessa qualidade
Presidente da assembleia d'apuramento da
eleição d'um Deputado a qui pelo referido Cir-
culo se procedeo em o dia treze do corrente mez
e anno, e achando-se tambem presentes os Cida-
dãos Francisco João Cardoso e o Cancellal Guedes
Francisco Ramos, portadores da acta original da
primeira assembleia do Concelho de Gondomar,
Antonio Francisco Neves e Joaquim Furtado Neves,
portadores da acta original da segunda assem-
bleia do mesmo Concelho, o Cancellal Domingus
dos Santos e Joaquim Furtado de Sousa e o Cancellal,
portadores da acta original da primeira assem-
bleia do Concelho de Bouças, Joaquim Lourenço
Alcarriz e Antonio dos Santos Lima portadores
da acta original da segunda assembleia do re-
ferido Concelho, Jose da Silva Gomes Peixoto e
Castro e Antonio Alvorado da Silva, portadores
da acta original da primeira assembleia do
Concelho da Moura e o Cancellal dos Santos Lima
e Jose dos Santos Quelhas portadores da acta ori-
ginal da segunda assembleia do dito Concelho,
e estando tambem presente o Cidadão Urbano
Al Pereira das Neves, Administrador substitui-
to deste Concelho de Gondomar actualmente
em effectivo exercicio, propoz o Presidente para

para Examinadores os Sr. D. João de Deus e Antonio dos
Santos Lemos e Manoel Domingues dos Santos,
para Secretarios Joaquin Farias de Souza e Estello
e Joaquin Lourenço e Artur e para Revisores
Francisco Joao Cardozo, Antonio Faria Neves,
Manoel dos Santos Lemos e Joaquin Farias de
Souza, cuja proposta foi unanimemente approvada
por toda a assemblea passando todos os propostos
e approvados a occuparem os seus lugares na mesa
que assim ficou constituida. Examinando o
Presidente d'assemblea, fechadas e lacradas as
Copias das Actas que na conformidade do artigo
setenta e sete, paragrapho primeiro do Decreto de
trinta de Setembro de mil oitocentos e cinquenta e
Dois havia recebido das assembleas primarias, os
portadores as actas originaes, e o respectivo Administrador
trazendo as copias que conforme o paragrapho segun-
do dos citados artigo e Decreto existiam em seu po-
der, procedeu a fazer a nomeacao de duas Com-
missões para o exame das mesmas actas, sendo pre-
sentes para a primeira Antonio Faria Neves,
Joaquin Faria Neves e Francisco Joao Cardo-
zo e para a segunda Antonio dos Santos Lemos,
Manoel Domingues dos Santos, Joaquin Farias
de Souza e Estello e Joaquin Lourenço e Artur
os quaes todos foram approvados pela assemblea,
pertencendo á primeira Commisao o exame das
actas e mais papeis das assembleas electoraes
do Concelho de Baues, e á segunda o exame
das actas e mais papeis relativos ás restantes
assembleas de todo o Circulo, observando-se desta
forma o preceito do artigo oitenta e tres do citado
Decreto na distribuiçao das actas pelas referidas
Commissões. Interrumpida a sessao para as mes-
mas se occuparem do exame das actas e approv

e apuramento dos votos, apresentando ellas os seus pareceres por escripto que foão aprovados pela Assembléa, e procedendo a mera ao apuramento geral dos votos, verificou que o numero dos votantes de todo o Circulo foi de mil novecentos e setenta e um, havendo duas listas brancas, sendo porisso o numero real dos votantes de mil novecentos e setenta e nove, obtendo o Cidadão Bacharel Francisco da Silveira Vianna mil novecentos e setenta e sete votos, Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães um voto e Francisco Pinto um voto, apresentando este sentico e seu parecer foi aprovada pela Assembléa. Reconhecido por este modo que o Cidadão Bacharel Francisco da Silveira Vianna obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, o Presidente o proclamou em voz alta Deputado eleito pelo Circulo numero cinco, mandando publicar o seu nome por edital na porta da Assembléa, verificando-se previamente a circumstancia de contar pelas Actas de todo o Circulo que os elitos, res delle outorgarao ao Cidadão, que por eleito, os poderes necessarios para que reunido com os dos outros Circulos electores, fizesse dentro dos limites da Carta Constitucional e do Acto Adicional a' mesma tudo quanto for conduecente ao bem geral da Nação. E cumprido-se e disposto nos artigos annos e deus a noventa e quatro do Decreto Eleitoral, se houve logo por dissolvida a Assembléa havendo-se a presente acta que em Joaquim Fung de Souza e elle, Secretario escripto e assignei com todos os votos da mera

Camillo Jose de Souza
Antonio dos Santos Lessa
Manoel Rominguera dos Santos.

Souza
L. Lessa
Martins
Cardezo
Nery
Lessa
Nery
Fung

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Joaquim Lourenço e Martin
Francisco José Cardozo
Antonio Fern. de
Marcel dos Santos Lessa
Joaquim Pereira de
Joaquim F. de S. e C. e C.
Secretario



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR